



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0048132

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Suporte Administrativo e Operacional do Subseção Judiciária de Passos - MG.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências do arquivo judicial e da sede da Subseção Judiciária de Passos.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macro desafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, Anexo da Resolução CJF nº 325/2020.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A presente contratação objetiva proporcionar maior segurança ao patrimônio público sob responsabilidade da Subseção Judiciária de Passos, considerando a ausência de vigilância no período noturno e nos finais de semana.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

SICAM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01		Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica na sede da SSJ Passos.	R\$200,00	R\$2.400,00
02		Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica no arquivo judicial da SSJ Passos.	R\$200,00	R\$2.400,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

01/11/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

N/A

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XI)

Não é passível.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

A presente aquisição possui o grau de prioridade alto (nível 4).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Devem-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos relacionados à segurança do patrimônio e conhecimento sob a responsabilidade da Subseção Judiciária de Passos ante a ausência de vigilância no período noturno e finais de semana (dano ao patrimônio, furto, vandalismo).

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Enickson Dener de Sousa**,
Supervisor(a) de Seção, em 16/09/2022, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0048132** e o código CRC **4C3026E8**.

Rua Ouro Preto, 170 - Bairro Centro - CEP 37900-008 - Passos - MG

0003131-61.2022.4.06.8001

0048132v3